



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 003/2026

Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 10, 11 e 12 de março, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 08/2026, de iniciativa da Mesa Executiva, protocolada sob Processo Legislativo nº 0094/2026, que:**

- *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)”.*

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 09/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 08/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0115/2026, que:**

- *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no exercício de 2026, na importância de R\$ 49.702,80 (quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos)”.*

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 10/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 09/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0121/2026, que:**

- *“Denomina Vias do Município.”*

Pontal do Paraná, em 06 de março de 2026.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente